

LOTE II				
Item	Especificação	Und	Qtde	Preço Unitário
5	Copo descartável de 50 ml, branco, polipropileno (tipo PP) fabricado em conformidade com a NBR 14.865/2012. Caixa c/ 50 pacotes de 100 unidades. Marca FC	Caixa	70	60,99
6	Copo descartável de 150 ml, branco, polipropileno (tipo PP), fabricado em conformidade com a NBR 14.865/2012. Caixa c/ 25 pacotes de 100 unidades. Marca FC	Caixa	700	50,99

LOTE III				
Item	Especificação	Und	Qtde	Preço Unitário
7	Cera líquida incolor, que permita utilização com enceradeira, para uso em piso de granito. Frasco com 750 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca Bravo.	Frasco	700	9,74
8	Desodorizador de ar em aerossol. Lata c/360 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca No ar	Lata	2.000	8,93
9	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água. Lata c/300 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca Baygon	Lata	1.000	8,97
10	Limpador instantâneo multiuso. Frasco c/500 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca Brilux	Lata	2.800	3,99
11	Lustra móveis, à base de cera natural e silicone, fragrância lavanda. Frasco c/500 ml. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca Bravo	Frasco	300	3,99
12	Vaselina líquida para uso geral frasco com 500ml. Marca King	Frasco	100	9,00

LOTE IV				
Item	Especificação	Und	Qtde	Preço Unitário
13	Detergente líquido para louças, com essência, fragrância coco. Frasco c/500 ml com bico dosador. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca Econômico	Frasco	2.800	1,36
14	Sabão em barra de 200g. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca Econômico	Unid	450	0,65
15	Sabão em pó, com alvejante. Pacote com 500 g. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca Econômico	Pacote	1.700	2,90
16	Amaciante líquido para roupas. Frasco c/2 lt. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega. Marca Limpa Mais	Frasco	100	4,50

LOTE V				
Item	Especificação	Und	Qtde	Preço Unitário
17	Saco para limpeza geral, 100% algodão, flanelado, alvejado, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 45x76 cm. Marca Santa Margarida	Unid	2.000	2,90
18	Guardanapo de pano em tecido felpudo 100% algodão, medindo aproximadamente 42x60cm, com acabamento em bainha virada. Marca Artex	Unid	250	2,40
19	Flanela cortada 30x40, com acabamento em overlock, para limpeza geral cor branca. Marca Santa Margarida	Unid	1.900	0,78

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Vila de Mapeuá, s/nº, Bairro Carapajó, na cidade de Cametá – PA, Cep: 68.400-000, E-mail mmindelo@globomail.com, Tel: (91) 3083-1441/3072-1206.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732669

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 034/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA - ME
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para Copa e Cozinha.
Data da Assinatura: 19/08/2014
Vigência: 20/08/2014 a 19/08/2015
Preços Registrados:

LOTE VIII					
Item	Especificação	Und	Qtde	Marca	Preço Unitário
29	Saco plástico com capacidade para 200 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/05 unidades.	pacote	4.100	Kata Lixo	1,90
30	Saco plástico com capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/10 unidades.	pacote	3.000	Kata Lixo	1,00
31	Saco plástico com capacidade para 15 litros, em polietileno de alta densidade, cor: cinza, azul ou preta. Pacote c/20 unidades.	pacote	3.000	Kata Lixo	1,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Avenida Magalhães, nº 329, Anexo A, Bairro da Guanabara, na cidade de Ananindeua – PA, CEP 67.010-570, Telefone (91)3235-9744, email contato@comercialavant.com.br.

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA
Nº 040/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732507
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) ASSOC. CULT.DE ESP.E LAZER DO DIST. OUTEIRO RUA MANOEL BARATA N.2147, OUTEIRO - BELEM - PA - CEP: 66840-040. A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a apresentar até o dia 30/09/2014, na sede desta Promotoria, sito na Rua João Diogo, 52, CEP 66015-160, Telefone: 4008-0448 ou 4008-0564, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2013. VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2013
CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$)
SEEL 230.000,00- Anual
FONTE: Portais de transparência até 31/12/2013. A referida prestação de contas cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas. Outrossim, informo que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 040/2014-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação

Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. CULT.DE ESP.E LAZER DO DIST. OUTEIRO relativa ao ano-calendário 2013;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) ASSOC. CULT.DE ESP.E LAZER DO DIST. OUTEIRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2014, a prestação de contas do ano-calendário de 2013;
V) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO ou ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2014.
JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 732508
PORTARIA Nº 5033/2014-MP/PJG

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 184/2014-MP/COORDENADORIA, datado de 4/8/2014, protocolizado sob o nº 32265/2014, em 5/8/2014;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para exercer as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no período de 1º a 4/8/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
II - DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no período de 5 a 14/8/2014, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de agosto de 2014.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA Nº 5155/2014-MP/PJG
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da